Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0024126-51.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Requerente: Mercedes Escovar

Requerido: Amélia Rossini Escovar e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a partilha amigável de fls. 105/122, ratificada a fls. 127, destes autos de INVENTÁRIO dos bens deixados por AMÉLIA ROSSINI ESCOVAR e ANTONIO ESCOVAR FILHO, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados direitos de terceiros.

Transitada esta em julgado, pagas eventuais custas, expeça-se formal de partilha, arquivando-se com as cautelas de estilo.

P.R.I.C.

São Carlos, 19 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA